

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 033

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 821/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.200.000,00(Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de fevereiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
21/02/2018	10	15.451.1049.0268.2051	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	2.200.000,00
TOTAL							2.200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de fevereiro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
21/02/2018	10	15.451.1049.0268.2051	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	2.200.000,00
TOTAL							2.200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de fevereiro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 852/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Karina Pereira da Costa Souza, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 866/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Joana Darc Saldanha da Costa Santos, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 882/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Alessandra de Matos Cosme, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em Exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 883/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Nomeia Coordenador de Manutenção Elétrica

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Iranilson de França Viana, para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 886/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Designa Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Kleber de Souza Teixeira, para exercer a função de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 783/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Designa Coordenadora Geral de Administração.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cláudia Terezinha de Medeiros Figueiredo, para exercer a função de Coordenadora Geral de Administração da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 887/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cassius Clay Batista da Silva Filho, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 888/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rodrigo Dantas de Lima, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 889/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cleanto Silva dos Santos, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 890/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lenisia do Nascimento Ribeiro, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 891/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Vanusa Silva de Souza, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 892/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Exonera Assessoria ao Idoso.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Eliane Dantas Ferreira do cargo de Assessoria ao Idoso da Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 893/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assessoria ao Idoso.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sílvia Bento de Andrade para exercer o cargo de Assessoria ao Idoso da Secretaria Municipal do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 894/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Aparecida Silva da Rocha, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

SAAE

PORTARIA Nº 012/2018/SAAE/SGA de 07 de fevereiro 2018.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Hidrometria.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo - matrícula nº 038, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2018.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 013/2018/SAAE/SGA, de 16 de fevereiro de 2018.

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes - matrícula 095, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por trinta dias, compreendendo o período de 31 de janeiro à 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2018.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

ACPL / SAAE-SGA torna público que a licitação supracitada, cujo objeto é a construção de um muro, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do serviço na estação de tratamento de água Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante, situada na Br-101, km 41, Maxaranguape – RN, realizar-se-á no dia 12 (doze) de março de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2018.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29110001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Q Empreendimentos e Terraplanagem Ltda - EPP – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2018 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 31 de janeiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Edney de Oliveira Cunha – CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22120001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: PROSENG Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2018 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 31 de janeiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Eduardo Furtado da Câmara e Ítalo Rodrigues Fernandes – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25010002/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Jozilma Maria de Carvalho - EPP - OBJETO: Aquisição fardamento para os servidores do SAAE/SGA – VALOR GLOBAL: R\$ 28.357,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jozilma Maria de Carvalho - CONTRATADO.

IPREV

PORTARIA Nº 0014/2018-IPREV*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora AURISMÁ LOPES DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 5.354, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria PA N-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

LUCAS DIAS DE QUEIROZ
 Diretor Previdenciário do IPREV

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0017/2018-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no pedido de aposentadoria nos Processo Administrativo nº 095/2016 – IPREV em cumprimento ao disposto em decisão liminar proferida na ação judicial nº 0103901-60.2017.8.20.0129, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de São Gonçalo do Amarante-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO PAULINO, matrícula nº 5.795, ocupante do cargo de PROFESSOR NI-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos de I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o artigo 61, incisos I a IV, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

- 1/6 (um sexto) de Gratificação Pecuniária, nos termos do artigo 46, I da Lei Municipal nº 810/1999; e

- 05% (cinco por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de fevereiro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

LUCAS DIAS DE QUEIROZ
 Diretor Previdenciário do IPREV



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br